



# Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 02/2017 (De 01 de Fevereiro de 2017)

(Dispõe sobre a desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de Itobi, que se tornaram obsoletos, e a destinação dos mesmos).


**Mauricio Gabriel de Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Itobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º:** Fica desincorporado do Patrimônio da Câmara Municipal de Itobi, a partir da presente data, os seguintes patrimônios, conforme Anexo I.


**Artigo 2º** - Os patrimônios desincorporados no referido Artigo 1º, terão como destino o encaminhamento para a Prefeitura Municipal de Itobi, através de Ofício.

**Artigo 3º:** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itobi, 01 de fevereiro de 2017.

  
Vereador Mauricio Gabriel de Andrade  
Presidente

Registrada em Livro Competente e, na mesma data, publicada na Secretaria da Câmara Municipal e enviada uma cópia fiel a Prefeitura Municipal de Itobi.

  
Vereadora Vera Lúcia Alves  
Primeira Secretária



# Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

## ANEXO 01

RELAÇÃO DAS DESINCORPORAÇÕES DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITOBI QUE SE TORNARAM OBSOLETOS.

Patrimônio	Quantidade	Discriminação	Preço Unitário	Preço Total
090	01	Tribuna	432,50	432,50
100	01	Ventilador (Loren Sid)	55,18	55,18
123	01	Roteador	48,55	48,55
152	01	Roteador	87,86	87,86
153	01	Impressora Samsung	275,89	275,89
160	01	Ventilador - Faet	139,04	139,04
187	01	CPU - LG	314,00	314,00
246	01	Impressora- HP Desklet F 380	258,86	258,86
248	01	CPU- LG	342,62	342,62
250	01	CPU - LG	314,50	314,50
253	01	Aparelho de MD Pionner	113,56	113,56
256	01	Estabilizador	162,12	162,12
Total				2.544,68

*(Handwritten signatures)*



# Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

Itobi, 01 de fevereiro de 2017.

  
Vereador Mauricio Gabriel de Andrade  
Presidente

